



DECRETO Nº 3.417 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Atualiza o valor da Terra Nua por hectare do imóvel rural no Município de Faxinal do Soturno para fins de cobrança e fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

Considerando ao disposto na Instrução Normativa nº RFB 1.877 de 14 de março de 2019 e alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.018 de 31 de março de 2021 e Instrução Normativa RFB Nº 2089 DE 15/06/2022; e

Considerando a ata 02/2026 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, que definiu o Valor da Terra Nua – VTN, do Município de Faxinal do Soturno para o ano de 2026.

DECRETA

Art. 1º Para fins de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, no exercício de 2026, o Valor da Terra Nua – VTN, por hectare, fica estipulado conforme os valores constantes na tabela abaixo:

AVALIAÇÃO DE ÁREAS RURAIS - VALOR DA TERRA NUA	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$/ha)
Lavoura com boa aptidão – Sequeiro - Várzeas	21.000,00
Lavoura com aptidão regular	10.000,00
Lavoura com aptidão restrita	6.000,00
Área de pastagem plantada	10.000,00
Área de silvicultura ou pastagem natural	9.000,00
Área de preservação da fauna ou flora	3.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.



Nome: Lourenço Domingos
Moro
CPF: ***.807.570-**

Assinado com certificado digital avançado

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Eduardo Garlet Prestes
Secretário da Administração
e Gestão Financeira



Nome: Eduardo Garlet Prestes
CPF: ***.034.890-**

Assinado com certificado digital avançado



Geoparque
Quarta Colônia



unesco
Geoparque Mundial

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

